



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 151/2025

SÚMULA: designa servidores municipais para exercerem a fiscalização de contratos, conforme a Lei 14.133/2021

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º E Art. 177º da Lei Federal N.º 14.133/2021 — que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o qual dispõe que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por representantes da Administrações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como responsáveis pelas fiscalizações de contratos originados por meio de processos licitatórios, conforme a Lei 14.133/2021;

§ 1º Regina Cabral de Lima, portadora do CPF nº xxx.280.xxx-66, para exercer a fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º Ivone Alves da Silva Vitro, portadora do CPF nº xxx.800.xxx-59, para exercer a fiscalização de contratos da Secretaria Municipal da criança, desenvolvimento social e habitação.

§ 3º Ana Paula Belini Mendes Campos, portadora do CPF nº xxx.270.xxx-82, para exercer a fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

§ 4 Giovanna Maria Moro Nasaro, portadora do CPF nº xxx.112.xxx-51, para exercer a fiscalização de contratos da Secretaria de Administração.

§ 5 Joel José Pereira, portador do CPF nº xxx.864.xxx-78, para exercer a fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Aos fiscais de contratos, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do cargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

- IX. Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulários pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecimentos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para o pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Aos Fiscais nomeados deverão ser entregues pelo Setor de Licitações todos os contratos formulados de acordo com a demanda da Secretaria a qual pertence o objeto e ainda a comunicação da publicação de edital.

Art. 4º - Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço Municipal, Paranacity, 20 de junho de 2025

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
BATISTA:09545344920
Data: 2025.06.20
16:05:09 -03'00'

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



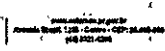
(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvldoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venerio, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR





10